

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
 NÚMERO DE MATRICULADOS: 30 alunos;
 NÚMERO DE EXCLUÍDOS: não houve;
 NÚMERO DE DESISTENTES: 09 alunos;
 NÚMERO DE REPROVADOS: não houve;
 NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos.

(Transcrito do BCBM 022/2016/Comdo Geral – Florianópolis.)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PROMOÇÃO:

A contar de 08/06/2016, foi promovido ao posto de 2º Ten BM, conforme Nota nº 1048-16-CPO - Oficiais BM promovidos a contar 13/06/2016:

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Asp. Of. BM	931676-0-02	Henrique José Schuelter Nunes	1ª/8º BBM	Tubarão

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comdo Interino da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, o 1º Ten BM Mtel 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, cumulativamente com a função de Cmt do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, a contar de 13/06/2016, enquanto durar o afastamento (gozo de férias), do titular, 1º Ten BM Mtel 928771-0 André Corrêa de **Araújo**.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

PROMOÇÃO:

A contar de 13/06/2016, foi promovido a graduação de SubTen BM, conforme Nota nº 1007-16-CPP - Nota de divulgação dos Praças BM promovidos em 13 de junho de 2016:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
1º Sgt BM	923143-9-01	Jackson de Oliveira	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtel 920387-7 Antônio Jesus **da Silveira**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/3ª/6º BBM - Seara, por interesse próprio e permuta, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Concedo 04 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 03 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de junho de 2016, munido de suas alterações.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtel 923203-6 Ronaldo **Thiesen**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, sendo, a contar de 17/05/2016”, conforme

parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM Mtcl 916350-6 **Júlio** César Nascimento Pires, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 03/06/2016", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916300-0 Marcos Antônio **Paim**, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 09/06/2016, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 022/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 917699-3 **Edson** José da Silva, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de (24/05/2003 à 23/05/2008), contar do dia 25/05/2016.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PROMOÇÃO:

A contar de 13/06/2016, foi promovido a graduação de Cabo BM – Ato de Bravura, conforme Nota nº 1007-16-CPP - Nota de divulgação dos Praças BM promovidos em 13 de junho de 2016:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd-2 BM	931796-1-01	Guilherme Mendes Martins	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

- Sd BM Mtcl 933591-9 **Murilo** de Oliveira Medeiros, do 1º/3ª/6º BBM - Seara para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por interesse próprio e permuta, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Concedo 04 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 03 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de junho de 2016, munido de suas alterações.

- Cb BM Mtcl 927143-0 Jeferson da **Silva**, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de junho de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades, esforços físicos, operacional

externo e muito tempo sentado, a contar de 02/06/2016”, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

TROCA DE NOME DE GUERRA:

Do Sd BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira **Medeiros**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, de Sd Murilo para Sd Medeiros, conforme solicitado através de nota s/nº de 07/06/2016.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM*

BANCO DE HORAS NEGATIVAS:

Autorizo 24 (vinte e quatro) horas de dispensa, a contar de 01 de Junho de 2016, para desconto de Banco de Horas, do Sd BM Mtcl 931890-9 Josué **Farias** Flor, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, conforme art. 9º, inciso I da lei 16773/15.

Autorizo 24 (vinte e quatro) horas de dispensa, a contar de 07 de Junho de 2016, para desconto de Banco de Horas, do Sd BM Mtcl 932323-6 Nivaldo César de **Melo Junior**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, conforme art. 9º, inciso I da lei 16773/15.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 922994-9 Luciano **Costa** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de (05/09/2009 04/09/2014), a contar de 02/06/2016.

PORTARIA:

PORTARIA Nº 249/CBMSC/2016, de 20 de abril de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve: **PROMOVER**, com efeitos a contar de 20 de abril de 2016, à graduação de **SOLDADO DE 1ª CLASSE**, os Soldados de 2ª Classe, abaixo relacionados:

- Sd-2 Mtcl 929616-6-01 **FERNANDO IANNI**, do 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém.

IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Caro Fabio Claudino Ferreira
Comandante do 3º GBM
(CORPO DE BOMBEIROS DE ARMAZÉM)

Senhor Comandante.

Eu e minha Mãe, Adelia Dos Santos, estivemos a poucos minutos atrás, pessoalmente, nessa 3º GBM para, em nome da nossa família, registrar nossos agradecimentos aos Bombeiros: Civil Profissional ANDERSON DE AGUIAR, Soldado EDILON VIEIRA FERNANDES e Cabo ERON FLORES, que ao serem chamados para atender nosso Pai Venâncio José Dos Santos, no último sábado dia 28/05, na localidade de Pouso Alto, Gravatal, SC, prontamente atenderam ao chamado. Mais do que isto.

Mesmo sem êxito em reverter o quadro não pouparam esforços, esgotando todas as possibilidades para tentar salvar sua vida.

Após constatada a morte do Pai, os mesmos prestaram atendimento e apoio a nossa Mãe.

Somos muito gratos a vocês pela dedicação, profissionalismo e compromisso em defender a Vida e ajudar a comunidade.

De coração nosso **MUITO OBRIGADO!**

Adelcia Dos Santos - Esposa.

Vânio Dos Santos - Filho.

Vanise Dos Santos - Filha.

Varilda Dos Santos – Filha.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao Cabo BM Mtcl 923156-0 **Marcelo** Rosa da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, por ter se destacado positivamente nos últimos anos frente aos serviços prestados junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba. Profissional com amplo conhecimento na área de Atendimento Pré-Hospitalar, auxilia sempre que preciso a cursos e palestras oferecidas pelo pelotão à comunidade, mantendo-se sempre atualizado. Cumpre com excelência suas funções, além de sempre buscar ideias e soluções novas às demandas do quartel.

MARCOS REBELLO HOFMANN– 1º Ten BM

Cmt do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba

Ao 3º Sargento BM Mtcl 920425-3 **José Carlos** de Souza, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, pelo senso de camaradagem e profissionalismo demonstrados durante sua passagem nas fileiras da Corporação, profissional dedicado, fomentador de alegria entre seus pares e superiores hierárquicos, atuou diretamente em diversos tipos de ocorrências, realizando todas as suas atribuições relacionadas ao serviço bombeiro militar. Este profissional é merecedor desta referência elogiosa pelo esforço e dedicação com o qual buscou exaltar nossa instituição perante a sociedade no pleno cumprimento de sua missão. Seu exemplo sempre será lembrado, por suas brincadeiras e sorrisos diários. Desejamos muitas alegrias e que usufrua da melhor forma possível o merecido descanso na reserva remunerada.

MARCOS REBELLO HOFMANN– 1º Ten BM

Cmt do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Cmt do 8º BBM